

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cristópolis*



**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO 001 SAÚDE



**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO 001 SAÚDE**



**RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do relatório de Prestação de Contas, referente ao Terceiro Quadrimestre/2020, do Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, em sua trigésima quarta reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 266 de 12 de Abril de 2017, e considerando a Resolução TCM nº 1.277/08 O Art. 13 - Os recursos aplicados através do Fundo Municipal de Saúde serão acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, que emitirá parecer a ser enviado ao TCM juntamente com a prestação de contas do mencionado Fundo.

**CONSIDERANDO:**

- a) A apresentação de modo qualitativas e quantitativos das ações, relacionadas às atividades das equipes de saúde do terceiro quadrimestre;
- b) A apresentação dos dados financeiros - de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde - os saldos, as receitas e despesas do quadrimestre de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde - CMS,

**Resolve:**

Art. 1º -Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, do terceiro quadrimestre e prestação de contas do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

**ERCÍLIA CAMPOS DA SILVA**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Homologo em \_\_\_\_\_**

**GILSON NASCIMENTO SOUZA**  
**Prefeito Municipal de Cristópolis/BA**